

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Encarregado do Setor de Licitações

Assunto: de Mobiliários para Secretaria Municipal de Saúde Postos de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolas Municipais e Secretaria municipal de Agropecuária e meio Ambiente

1. Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações, Marco Antonio Jensen, solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica, objetivando Aquisição de Mobiliários para Secretaria Municipal de Saúde Postos de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolas Municipais e Secretaria municipal de Agropecuária e meio Ambiente, Totaliza valor de R\$ 21.245,00

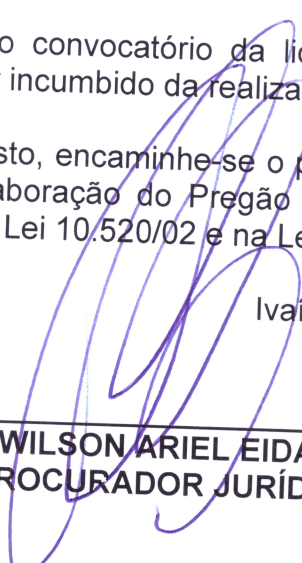
2. Mérito: No caso esta afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de PREGÃO, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório devesa indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

O instrumento convocatório da licitação devesa ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. Conclusão: Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de administração, para a elaboração do Pregão observadas as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93.

Ivaí - PR. em 13 de Outubro de 2014



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

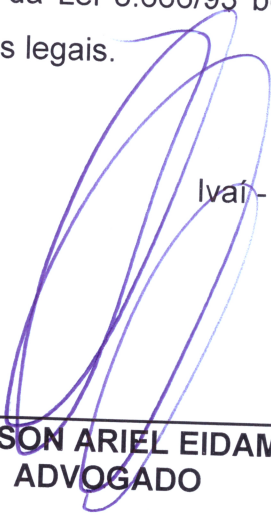
Interessado: Setor de Licitações

Assunto: Aprovação da minuta de Edital de Licitação.

Após a análise da minuta do edital de Licitação, que tem como objetivando Aquisição de Mobiliários para Secretaria Municipal de Saúde Postos de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolas Municipais e Secretaria municipal de Agropecuária e meio Ambiente, Totaliza valor de R\$ 21.245,00

Assessoria através de memorando, do Setor de Licitações desta municipalidade, e atendendo as disposições do art. 38 § 1º da Lei 8.666/93, esta Assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93 bem como a minuta do contrato esta de acordo com as disposições legais.

Ivaí - PR. em 13 de Outubro de 2014



WILSON ARIEL EIDAM
ADVOGADO